



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

01- PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA INDUSTRIAL – CCB – EDITAL COMPLEMENTAR	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2016 – Mestrado.....	01-12
02- PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO CONTEMPORÂNEA – CAA – 2ª RETIFICAÇÃO	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2016 – Mestrado.....	13
03- PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA ANIMAL – CCB – RESULTADO FINAL	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2016 – Mestrado e Doutorado.....	14
04- PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA – CFCH – RESULTADO FINAL	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2016 – Mestrado e Doutorado.....	15-16
05- PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA – CTG – RESULTADO FINAL	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2016 – Mestrado e Doutorado.....	17-18
06 PORTARIAS DE PESSOAL	
CENTRO - CAA - Nº 008/2015	19
CENTRO - CAV - Nº 020/2015	19
CENTRO – CAV – Nº 021/2015.....	20
CENTRO - CAC - Nº 020/2015	20
CENTRO - CAC - Nº 021/2015	21

BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Reitor – Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado
Chefe do Serviço de Publicação e Registro – Neli Maria do Nascimento

Editado pela Diretoria de Gestão de Pessoas/PROGEPE

Edifício da Reitoria
Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172
Cidade Universitária
50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, nº 1, maio, 1966
Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães	(mai. 1966 – ago. 1971)
Prof. Marcionilo de Barros Lins	(ago. 1971 – ago. 1975)
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel	(set. 1975 – set. 1979)
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra	(dez. 1979 – abr. 1983)
Prof. Geraldo Calábria Lapenda	(abr. 1983 – nov. 1983)
Prof. George Browne Rêgo	(nov. 1983 – nov. 1987)
Prof. Edinaldo Gomes Bastos	(nov. 1987 – nov. 1991)
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão	(nov. 1991 – nov. 1995)
Prof. Mozart Neves Ramos	(nov. 1995 – out. 2003)
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins	(out. 2003 – out. 2011)

1. Universidade – Pernambuco - Periódicos

CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA INDUSTRIAL
CURSO DE MESTRADO

(Aprovado em reunião do Colegiado, em 03 de dezembro de 2015)

EDITAL COMPLEMENTAR DE SELEÇÃO PARA 2016

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia Industrial torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico http://www.propesq.ufpe.br/nova/strictosensu_cursos.php, e por Aviso veiculado no Diário Oficial da União, as normas do Concurso Público de Seleção e Admissão Complementar – Ano Letivo 2016 ao corpo discente ao Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia Industrial, Curso de Mestrado acadêmico:

1 – Inscrição

1.1 – Para o Curso de Mestrado, exige-se graduação reconhecida pelo MEC na área do Programa de Biotecnologia Industrial ou áreas afins (Biotecnologia; Ciências Biológicas, Ambientais e Farmacêuticas; Química e Química Industrial; Engenharias Bioquímica, Química, Ambiental e de Alimentos; Biomedicina), realizados em instituições reconhecidas pelo Ministério da Educação.

1.2 – A inscrição realizar-se-á na Secretaria da Pós-Graduação em Biotecnologia Industrial, situada no Departamento de Antibióticos do Centro de Ciências Biológicas - CCB, UFPE, Av. Prof. Artur de Sá, S/N – Cidade Universitária 50740-520 – Recife - PE, de 11 a 22 de janeiro de 2016 das 14 às 17 horas, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.3 – A inscrição também poderá ser realizada por correspondência (SEDEX), postada até a data de encerramento das inscrições (22/01/2016), sendo toda a documentação autenticada em cartório. O Programa não se responsabilizará por atrasos ocorridos na entrega postal. A correspondência com a inscrição deverá ser encaminhada para:

A/C. Prof. Will de Barros Pita
Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia Industrial
Departamento de Antibióticos - Centro de Ciências Biológicas - CCB
Universidade Federal de Pernambuco - UFPE
Av. Prof. Artur de Sá, S/N – Cidade Universitária 50740-520 – Recife - PE

1.4 -A documentação da inscrição será verificada quando do seu recebimento pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2. A homologação da inscrição só se completará quando o candidato receber um e-mail comunicando o seu número de inscrição que será a identificação do mesmo em todas as etapas da seleção.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer tempo.

2 – Documentação para a inscrição

2.1 – Documentação exigida para a inscrição no Mestrado:

- a) Ficha de Inscrição preenchida, na forma do Anexo I;
- b) Cópias e originais de Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou Passaporte, no caso de candidato estrangeiro; c) Cópia e original do Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação;*
- d) Cópia e original do histórico escolar do Curso de Graduação;
- e) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;

f) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme boleto (Anexo II), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico www.stn.fazenda.gov.br. De acordo com a determinação imposta pelo **Art. 6º** da Resolução nº 01 /2012 aprovada *ad referendum* pelo Conselho de Administração, homologada em **20 de Setembro de 2012** e publicada no **Boletim Oficial da UFPE nº87 de 20/09/2012**, estarão isentos do pagamento da taxa de inscrição – **candidatos inscritos no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e integrantes de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007 e conforme** Resolução 01/2015 do Conselho de Administração da UFPE:

- 1) Alunos da UFPE concluinte de curso de graduação;
- 2) Servidor da UFPE.

g) Currículo documentado, numerado e encadernado na ordem disposta no modelo no Anexo III. Os documentos originais são necessários para autenticação, no momento da inscrição na Secretaria do Programa, caso as cópias entregues não estejam autenticadas;

h) Depósito do pré-projeto de pesquisa, em três vias impressas, devendo seguir o modelo descrito no Anexo V.

* Observação: Para os candidatos que estão cursando a última fase do curso de graduação e não apresentarem no ato da inscrição os documentos previstos no item “c” deverá ser apresentada uma declaração fornecida pela coordenação do curso de graduação constando a data prevista para a colação de grau. A matrícula desses candidatos no programa de pós-graduação em Biotecnologia Industrial fica condicionada à apresentação dos documentos do item "c" até o dia da matrícula.

2.2 – Os diplomas dos Cursos de Graduação obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira.

3 - Exame de Seleção e Admissão

O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por no mínimo 3 membros.

3.1 – A Seleção para o Mestrado constará de:

EVENTOS	DATAS	HORÁRIOS
Inscrições e entrega do pré-projeto	11 a 22/01/2016	14h00 às 17h00
Etapa 1 (Prova de Idioma)	27/01/2016	09h00 às 12h00
Etapa 1 (Prova de Conhecimento)	27/01/2016	14h00 às 17h00
Resultado da Etapa 1	28/01/2016	Após às 17h00
Prazo recursal da Etapa 1	29/01, 01 e 02/02/2016	09h00 às 12h00/14h00 às 17h00
Etapa 2 (Defesa de pré-projeto de pesquisa)	03/02/2016	09h00 às 17h00
Etapa 2 (Avaliação do Curriculum Vitae)	04/02/2016	09h00 às 17h00
Resultado da Etapa 2	04/02/2016	Após às 17h00
Prazo recursal da Etapa 2	05, 11 e 12/02/2016	09h00 às 12h00/14h00 às 17h00
Resultado Final	15/02/2016	17h00
Prazo recursal (Resultado final)	16 a 18/02/2016	09h00 às 12h00/14h00 às 17h00
Matrícula	Conforme calendário da Propesq	
Início das aulas	03/2016	

3.1.1 – Prova de Conhecimento:

3.1.1.1 – A prova escrita de conhecimento, que é eliminatória, com nota mínima de cinco (5,0) e peso quatro (4,0), terá duração de três (3) horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.1.2 – A prova versará sobre o programa constante do Anexo IV e constará de doze (12) questões discursivas, sendo quatro (4) questões de cada uma das três (3) grandes áreas (Química, Bioquímica e Microbiologia).

3.1.1.3 - O candidato deverá obter pelo menos 50% (cinquenta por cento) da nota em cada uma das três áreas (Química, Bioquímica e Microbiologia) para não ser eliminado.

3.1.1.4 – São critérios para a avaliação da prova de conhecimento: a) clareza e propriedade no uso da linguagem (10%); b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste Edital (35%); c) domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas (35%); d) coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa (10%); e) pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova (10%).

3.1.2. - Prova de Idioma:

3.1.2.1 – A prova de língua inglesa, com peso dois (2,0) e que objetiva avaliar a capacidade de compreensão de textos em uma língua estrangeira, de caráter eliminatório, com nota mínima de cinco (5,0), terá duração de três (3) horas, sendo permitida a consulta a dicionário e vedada a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.2.2 – A prova de idioma constará de interpretação de textos selecionados a partir de artigos científicos recentemente publicados em periódicos indexados no Journal Citation Reports (http://thomsonreuters.com/products_services/science/science_products/a-z/journal_citation_reports).

3.1.2.3 – São critérios para avaliação da prova de idioma: a) demonstração de capacidade de compreensão do texto (50%); b) responder corretamente às questões formuladas segundo o texto, objeto da prova de conhecimento de idioma (50%) – Pontuação máxima: 100%.

3.1.2.4 – O candidato estrangeiro deverá comprovar, por meio da obtenção do Certificado de Excelência em Língua Portuguesa (CELP), proficiência no uso da língua portuguesa, podendo, quando nativo de um país de língua inglesa, pleitear isenção da prova de sua língua materna.

3.1.3 –Análise e Defesa de pré-projeto de pesquisa

3.1.3.1 – A **Análise** e defesa do Pré-projeto de pesquisa, de caráter classificatório, apresentará peso dois (2,0).

3.1.3.2 – Esta etapa consistirá de uma apresentação do pré-projeto em até 10 minutos (tolerância de até três minutos adicionais), seguida de arguição pela Comissão de Seleção e Admissão, que se estenderá até o período máximo de 10 minutos.

3.1.3.3 – Critérios adotados para a análise do projeto:

Critérios	Percentual
Aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato	15%
Pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização	10%
Coerência da contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos	20%
Redação, demonstração de capacidade do uso da linguagem escrita, clareza e consistência	20%
Consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais	20%
Demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico	15%

3.1.3.4 – O depósito do pré-projeto de pesquisa perante a Comissão de Seleção e Admissão será de responsabilidade exclusiva do candidato, no ato da inscrição, em três vias impressas, devendo seguir o modelo descrito no Anexo V. No ato da inscrição, não haverá a necessidade de vincular um orientador ao pré-projeto, entretanto o candidato deverá enquadrar o pré-projeto em uma das linhas de pesquisa do programa (www.ufpe.br/ppgbi).

3.1.4 – Avaliação do Curriculum Vitae

3.1.4.1 – A avaliação do Currículo, com peso dois (2,0), terá caráter classificatório.

3.1.4.2 – O currículo deverá ser documentado, numerado e encadernado na ordem do modelo no Anexo III.

3.1.4.3 – Currículos não documentados, conforme itens 1.3 e 2.1 letra “g” deste edital, numerados e encadernados em ordem diferente do modelo no Anexo III, implicará na não homologação da inscrição do candidato.

3.1.4.4 – Na avaliação do Currículo será obedecida a seguinte tabela de pontuação:

1 – TITULAÇÃO (peso 5):

Cursos de Graduação e pós-graduação: Indicar curso, Instituição, período Pontuação Máxima (10 pontos)

Cursos de Graduação e pós-graduação: Indicar curso, Instituição, período	Pontuação Máxima (10 pontos)
Média do Histórico Escolar do curso de graduação	- 8,0 para média geral entre 9 e 10. - 7,0 para média geral entre 8 e 8,9. - 6,0 para média geral entre 7 e 7,9. - 5,0 para média geral entre 5 e 6,9.
Pós-Graduação (mínimo 360h)	-1,0 por curso concluído (Máximo 1,0 pontos) – na área do Programa
Monitoria	- 0,5 por semestre (Máximo 2,0 pontos)

2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 0,5):

Atividade: Indicar período, local, função, envolvimento, etc	Pontuação Máxima (10 pontos)
Professor de ensino fundamental	0,5 por semestre (Máximo 1,5 pontos)
Professor de ensino médio de Biologia ou de Química	0,5 por semestre (Máximo 1,5 pontos)
Professor de terceiro grau na área do Programa ou em áreas afins	1,5 por semestre (Máximo 4,5 pontos)
Profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador)	1,0 por semestre (Máximo 2,0 pontos)
Técnico de laboratório na área do programa	1,0 por ano (Máximo 2,0 pontos)

3 – ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 2,0):

Atividade relacionada com a área de Biotecnologia ou áreas afins: Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.	Pontuação Máxima (10 pontos)
Estágio voluntário, mínimo 120 horas*	0,5 por cada 120 horas (Máximo 2,0 pontos)
Bolsa de Iniciação Científica ou similar	1,5 por semestre (Máximo 6,0 pontos)
Bolsa de Aperfeiçoamento ou similar	1,0 por semestre (Máximo 2,0 pontos)

* A comprovação se dará pela apresentação de declaração ou certificado emitido pela Chefia do Departamento ou orientador.

4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 2,0):

Trabalho produzido relacionado com a área de Biotecnologia ou áreas afins: Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.	Pontuação Máxima (10 pontos)
Apresentação de resumos em congressos de Iniciação Científica	0,1 (Máximo 0,4 ponto) – na área do programa e áreas afins
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais/nacionais	0,2 (Máximo 0,6 ponto) – na área do programa e áreas afins
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais internacionais	0,3 (Máximo 0,9 pontos) – na área do programa e áreas afins
Publicação de trabalhos completos em anais de congressos profissionais locais/regionais/nacionais*	0,5 (Máximo 2,0 pontos) – na área do programa e áreas afins
Publicação de trabalhos completos em anais de congressos profissionais internacionais*	0,75 (Máximo 3,0 pontos) – na área do programa e áreas afins
Publicação em revista nacional indexada com fator de impacto*	1,0 (Máximo 4,0 pontos) – na área do programa e áreas afins
Publicação em revista internacional indexada com fator de impacto*	3,0 (Máximo 10,0 pontos) – na área do programa e áreas afins
Publicação de capítulos de livros*	2,0 (Máximo 6,0 pontos) – na área do programa e áreas afins
Prêmios científicos	1,0 (Máximo 2 pontos) – na área do programa ou em áreas afins e áreas afins
Patente com registro de depósito	3,0 (Máximo 6 pontos) – na área do programa e áreas afins
* Primeiro autor (100% da pontuação). Coautor (50% da pontuação). Qualis Capes na área de Biotecnologia.	

5 – ATIVIDADES DE EXTENSÃO (peso 0,5)

Trabalho produzido: Indicar evento, curso, duração.	Pontuação Máxima (10 pontos)
Participação em congressos locais, regionais ou internacionais sem apresentação de trabalho	0,25 por participação (Máximo 0,5 pontos) – na área do programa e áreas afins
Mini curso (mínimo 08h), como aluno	0,5 (Máximo 1,5 pontos) – na área do programa e áreas afins
Participação em cursos com média duração (min. 40h)	1,5 (Máximo 4,5 pontos) – na área do programa e áreas afins
Participação em cursos com longa duração (min. 80h)	2 (Máximo 6 pontos) – na área do programa e áreas afins
Participação em comissão organizadora de eventos	0,5 (Máximo 1 ponto) - na área do programa e áreas afins
Participação em projeto de extensão registrado	1,0 por semestre (Máximo 3,0 pontos) – na área do programa e áreas afins
Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos.	0,5 por evento (Máximo 1,5 pontos) na área do programa e áreas afins

4. Resultado

4.1 O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, na prova de conhecimento, na avaliação do Currículo, e na prova de idioma.

4.3 - A divulgação dos resultados ocorrerá em sessão pública e o **Resultado Final** será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no [site www.ufpe.br/ppgbi](http://www.ufpe.br/ppgbi).

5. Recursos

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá recurso ao Colegiado do Programa, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado no prazo de até 3 (três) dias da divulgação do resultado da etapa questionada, podendo o candidato solicitar vistas das provas e respectivos espelhos de correção.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

6. Vagas e Classificação

6.1 - São fixadas em 15 vagas para o Curso de Mestrado, as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecendo ao número de vagas, havendo desistência até o dia da matrícula, o candidato classificado subsequente poderá ocupar a vaga.

7 – Disposições gerais

7.1 - Local de informações, inscrições e realização das provas: Departamento de Antibióticos da Universidade Federal de Pernambuco, Av. Artur de Sá, S/N, Campus Universitário, Cidade Universitária, Recife – PE, CEP 50740-520.

7.2 – Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.3 - As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização da etapa correspondente à Defesa do Projeto, a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido, os quais estarão isolados durante a sua realização, vedada a comunicação com o mundo externo.

7.4 – As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Concurso, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão. Será garantida a não identificação do candidato nas provas de conhecimento e de idioma.

7.5 – Para efeito de classificação final, são consagradas as notas cinco (5,0) para as provas de conhecimento e idioma e sete (7,0) para a defesa do pré-projeto, como notas mínimas para aprovação nas etapas de caráter eliminatório. Os candidatos selecionados serão aqueles que alcançarem média geral $\geq 7,0$ (maior ou igual a sete vírgula zero).

7.6 – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE bem como o resultado final, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site www.ufpe.br/ppgbi.

7.7 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua destruição.

7.8 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital.

7.9 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

7.10 – Não serão fornecidas declarações de quaisquer espécies sobre o processo seletivo e/ou participação no mesmo.

Will de Barros Pita

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia Industrial – UFPE

Anexos:

I – FICHA DE INSCRIÇÃO

II – MODELO DO BOLETO

III - MODELO PARA ORGANIZAÇÃO DO Currículo

IV - PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA

V - INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DE PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

**ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO**

NOME:

FILIAÇÃO:.....
.....

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO:.....

R.G:..... ÓRGÃO EMISSOR: DATA EXPEDIÇÃO:.....

C.P.F.:..... RESERVISTA:.....

TÍTULO DE ELEITOR:.....SEÇÃO: ZONA:.....

ENDEREÇO RESIDENCIAL:.....

.....CIDADE:.....

UF:.....CEP:.....TELEFONE:..... CELULAR:.....

E-MAIL:

ENDEREÇO PROFISSIONAL:.....

.....CIDADE:.....

UF:.....CEP:.....TELEFONE:.....

CARGO QUE OCUPA:.....

Estou ciente e aceito o conteúdo do Edital de Seleção e Admissão de Candidatos ao Mestrado em Biotecnologia Industrial.

Recife, ____ de _____ de 2016

.....

Assinatura

ANEXO II INSTRUÇÕES BOLETO BANCÁRIO

Para gerar o boleto bancário você deve seguir os seguintes passos:

Ir ao endereço eletrônico: <http://www.stn.fazenda.gov.br>

Do lado esquerdo aparece SIAFI – Sistema de Administração Financeira (clique)

Clique em Guia de Recolhimento da União, depois Impressão – GRU

Preencha os espaços:

UG: 153080 Gestão: 15233

Recolhimento Código: 288322, depois avançar

Preencha os espaços:

Referência: 3030

CPF:

Nome:

Valor inicial R\$ 50,00

Valor final R\$ 50,00

Finalizando com imprimir PDF

ANEXO III

MODELO PARA ORGANIZAÇÃO DO CURRÍCULO, COMPROVADO COM ANEXOS

1. Campos sem atividades devem ser marcados com um traço (-), e não apagados
2. Construir o currículo em forma de Tabela como o modelo abaixo, usando o número de linhas que forem necessárias para todos os comprovantes de atividades inseridos no currículo. Deve-se usar uma linha e um número de documento, para cada comprovante da atividade indicado no currículo. O diploma é o documento nº01 (um) e os demais documentos virão em seguida, em ordem crescente de numeração.
3. Descreva em cada linha colocada, a atividade a qual se refere, quando tiver que preencher o Período da atividade realizada, procure colocar a data completa, com dia/mês/ano

Nome: CPF: Endereço: Fone: E-mail:	Nºdo Documento anexado		Para uso exclusivo da Comissão de Seleção
1. Titulação			
1.1. Graduação			
Diploma	Doc. nº		
Histórico Escolar	Doc. nº		
1.2. Pós-Graduação			
Certificado	Doc. nº		
Histórico Escolar	Doc. nº		
1.3. Monitoria			
Certificado/declaração	Doc. nº		

2. Experiência profissional e funções exercidas		
O (s) documento (s) deve (m) conter as seguintes informações: Instituição/Cargo (Professor, Pesquisador ou Técnico de laboratório)/Data de Início e Término (se necessário).	Doc. n°	
3. Atividades de Pesquisa		
3.1 Estágio voluntário, mínimo de 120 horas	Doc. n°	
3.2 Bolsa de Iniciação Científica ou similar (Período/Instituição/Financiador)	Doc. n°	
3.3 Bolsa de Aperfeiçoamento ou similar (Período/Instituição/Financiador)	Doc. n°	
4. Produção Acadêmica		
4.1 Certificado de apresentação de resumo em congresso de iniciação científica	Doc. n°	
4.2 Certificado de apresentação de trabalho completo ou resumo em congressos profissionais locais, regionais ou nacionais	Doc. n°	
4.3 Certificado de apresentação de trabalho completo ou resumo em congressos profissionais internacionais	Doc. n°	
4.4 Publicação de trabalho completo publicado em anais de congressos profissionais locais, regionais ou nacionais	Doc. n°	
4.5 Publicação de trabalho completo publicado em anais de congressos profissionais internacionais	Doc. n°	
4.6 Publicação em revista nacional com fator de impacto*	Doc. n°	
4.7 Publicação em revista internacional com fator de impacto*	Doc. n°	
5. Atividades de Extensão		
5.1 Certificado de participação em congressos locais, regionais, nacionais ou internacionais sem apresentação de trabalho	Doc. n°	
5.2 Mini curso (mínimo de 8h)	Doc. n°	
5.3 Certificado de participação em cursos com média duração (mínimo de 40h)	Doc. n°	
5.4 Certificado de participação em cursos de longa duração (mínimo de 80h)	Doc. n°	
5.5 Participação em comissão organizadora de eventos	Doc. n°	
5.6 Certificado de participação em projeto registrado de extensão	Doc. n°	
5.7 Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos.	Doc. n°	

ANEXO IV

PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA

PROGRAMA

Química:

a) Fundamentos: mol e massas molares; misturas e soluções b) Equilíbrios em Água: tampões c) Cinética Química: velocidades de reação; concentração e tempo d) Compostos de Carbono: grupos funcionais, forças intermoleculares e) Introdução às reações orgânicas e seus mecanismos: ácidos e bases f) Estereoquímica: moléculas quirais (isomerismo, enantiômeros e moléculas quirais, atividade óptica, nomenclatura de enantiômeros) g) Espectroscopia no ultravioleta-visível: o espectro eletromagnético; espectrômetro UV-Vis .

Bioquímica:

a) Aminoácidos e proteínas, b) enzimas: cinética e inibição, c) carboidratos e glicoconjugados, d) nucleotídeos e ácidos nucléicos, e) lipídeos e membranas, f) princípios de bioenergética.

Microbiologia:

a) Estrutura de células procarióticas e eucarióticas, b) Noções gerais de genética microbiana: estrutura de ácidos nucléicos e mecanismos de transferência gênica c) Nutrição e cultivo de microrganismos, d) Controle do crescimento microbiano, e) Metabolismo microbiano.

BIBLIOGRAFIA

Química

Solomons, T. W. G. & Fryhle, C. B. Química Orgânica, vol. 1, LTC, 9ª Edição, 2009.

Atkins, P. & Jones, L. Princípios de Química, Bookman, 3ª Edição, 2006.

Brady, James E. Humiston, Gerard E. Química Geral. vol 2, 2ª Edição, LTC, 1995.

Bioquímica:

Nelson, D. L. & Cox, M. M. Princípios de Bioquímica de Lehninger, Savier, 4ª Edição, 2006.

Microbiologia

Pelczar et al. Microbiologia, vol. 1, 2ª Edição, Makron Books, 1997.

ANEXO V

INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DE PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

Cada um dos pré-projetos de pesquisa deve seguir as seguintes especificações:

- conter até 04 (quatro) páginas (excetuando-se a folha de identificação), nas seguintes especificações obrigatórias:

- Formato A4, margens superior 1,5 cm; inferior 2,5 cm; esquerda e direita 2,0 cm;
- Parágrafos com espaçamento: 0 pt (Antes), 6 pt (Depois) e Simples (Entre linhas);
- Fonte dos títulos e subtítulos: Arial 12, negrito, alinhamento à esquerda;
- Fonte do corpo de texto: Arial 10, não negrito, alinhamento justificado.

Obs.: Projetos que não atendam essas especificações serão automaticamente desenquadrados.

Os projetos devem conter a seguinte estrutura:

- 1) Folha de identificação, contendo informações do candidato, título do projeto, linha de pesquisa do programa na qual o projeto se enquadra e justificativa - máximo de 1 página;
- 2) Introdução;
- 3) Objetivos;
- 4) Material e Métodos;
- 5) Resultados esperados;
- 6) Viabilidade técnica;
- 7) Cronograma;
- 8) Referências Bibliográficas.

CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO CONTEMPORÂNEA
CURSO DE MESTRADO

2ª RETIFICAÇÃO

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação Contemporânea resolve retificar no Edital de Seleção, aprovado em reunião do seu Colegiado, em 29 de maio de 2015, publicado no B.O da UFPE nº 65, de 21/07/2015, página 05, o item abaixo discriminado:

No item 5.1, página 11, **ONDE SE LÊ:**

5.1. Do resultado de cada etapa do processo seletivo caberá recurso de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, encaminhado à Coordenação do Programa em formulário específico (conforme anexo VI), no prazo recursal de até três úteis de sua divulgação, conforme cronograma. É facultado ao(a) candidato(a) solicitar revisão das provas e vistas dos respectivos espelhos de correção.

LEIA-SE:

5.1. Do resultado de cada etapa do processo seletivo caberá recurso de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, entregue pessoalmente na secretaria do Programa em formulário específico (conforme anexo VI), no prazo recursal de até três úteis de sua divulgação, conforme cronograma. É facultado ao(a) candidato(a) solicitar revisão das provas e vistas dos respectivos espelhos de correção.

Kátia Silva Cunha
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação Contemporânea - UFPE

CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA ANIMAL
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO

RESULTADO FINAL

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Biologia Animal torna público o **Resultado Final da Seleção para o Programa de Pós-Graduação, ano letivo 2016.**

De acordo com o Item 5 do Edital de Seleção publicado no Boletim Oficial N°093 de 19 de Outubro de 2015, disponível em www.ufpe.br/PROGEP, o número de vagas para o Mestrado é fixado em 15 (quinze) e o de Doutorado em 10 (dez), as quais serão preenchidas pelos candidatos classificados obedecendo a ordem de classificação.

MESTRADO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1	Fernanda Ito dos Santos	7.3
2	Lays Viturino de Freitas	6.6
3	João Vitor Nunes de Souza	6.4
4	Augusto Tiago de Azevedo Moraes	6.1
5	Raquel Gomes Marinho Costa	6.0
6	Welton Dionísio da Silva	5.9
7	Gabriela Figueiroa de Araújo	5.6

DOUTORADO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1	Juliane Vanessa C. de Lima e Silva	8.4
2	Ludimila Calheira Laurindo	8.0
3	Edivaldo Lima Gomes Júnior	7.1
4	Alexandre Lacerda Larrazabal Filho	6.9
5	Fábio Correia Costa	6.6

Bruna Martins Bezerra
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Biologia Animal - UFPE

**CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO**

RESULTADO FINAL

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em História torna público o **Resultado Final da Seleção para o Programa de Pós-Graduação, ano letivo 2016.**

De acordo com o Item 6.1 do Edital de Seleção publicado no Boletim Oficial N° 74 de 14/08/2015, disponível em www.ufpe.br/PROGEPE, o número de vagas para o Mestrado é fixado em **36 (trinta e seis)** e o de Doutorado em **26 (vinte e seis)**, as quais serão preenchidas pelos candidatos classificados obedecendo à ordem de classificação.

MESTRADO

LINHA DE PESQUISA: CULTURA E MEMÓRIA		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1º	JOÃO PAULO NASCIMENTO DE LUCENA	8,05
2º	WAYNE RODRIGUES DE LIMA	7,7
3º	LEIDSON MALAN MONTEIRO DE CASTRO FERRAZ	7,57
4º	MATEUS MELO DOS SANTOS	7,25
5º	EDUARDO JOSÉ DE CASTRO	7,2
LINHA DE PESQUISA: NORTE-NORDESTE MUNDO ATLÂNTICO		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1º	JÉSSICA ROCHA DE SOUSA	8,65
2º	JOSINALDO SOUSA DE QUEIROZ	8,6
3º	FILOMENA CRISTINA DA SILVA MARQUES	7,6
4º	NIELSON FRANCISCO SILVA GUEDES	7,15
LINHA DE PESQUISA: RELAÇÕES DE PODER, SOCIEDADE E AMBIENTE		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1º	CAMILA MARIA DE ARAÚJO MELO	8,24
2º	MATEUS RAFAEL DE SOUSA NUNES	7,98
3º	LEANDRO NEVES DINIZ	7,95
4º	LUÍS GUSTAVO DE AZEVEDO MACÊDO	7,83
5º	JÔNATAS LINS DUARTE	7,82
6º	BRUNA FERNANDES TEIXEIRA CAVALCANTI	7,6
7º	JONATHAN SOARES DE SOUZA	7,55
8º	DENISE DE MENEZES DANTAS	7,52

DOUTORADO

LINHA DE PESQUISA: CULTURA E MEMÓRIA		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1º	JOSÉ MAXSUEL LOURENÇO ALVES	8,74
2º	CARLOS RENATO ARAUJO FREIRE	8,26
3º	ARTHUR GUSTAVO LIRA DO NASCIMENTO	8,11
4º	WAGNER CARLOS DA SILVA	8,04
5º	MARA LÍGIA FERNANDES COSTA	7,995
6º	DEISE MARIA ALBUQUERQUE DE LIMA SARAIVA	7,965
7º	CRISTHIANE LAYSA ANDRADE TEIXEIRA RAPOSO	7,83
8º	LEONARDO CARNEIRO VENTURA	7,58
9º	KARLENE SAYANNE FERREIRA ARAÚJO	7,54
10º	ANDERSON DE SOUSA SILVA	7,02
LINHA DE PESQUISA: NORTE-NORDESTE MUNDO ATLÂNTICO		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1º	LUÍSA XIMENES SANTOS	8,76
2º	ALEX ROLIM MACHADO	8,54
3º	GIOVANE ALBINO SILVA	8,49
4º	LEANDRO NASCIMENTO DE SOUZA	7,88
5º	MÔNICA MARIA DE PÁDUA SOUTO DA CUNHA	7,865
6º	MARCONE ZIMMERLE LINS AROUCHA	7,56
7º	PRISCILLA DE SOUZA MARIANO E SILVA	7,55
8º	SUZANA DO NASCIMENTO VEIGA	7,3
LINHA DE PESQUISA: RELAÇÕES DE PODER, SOCIEDADE E AMBIENTE		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1º	ROZEANE ALBUQUERQUE LIMA	8,35
2º	JOVELINA SILVA SANTOS	8,18
3º	GRASIELA FLORENCIO DE MORAIS	8,16
4º	PRISCILLA EMMANUELLE FORMIGA PEREIRA	7,89
5º	*LUIZA IOLANDA PEGADO CORTEZ DE OLIVEIRA	7,52

***Aprovada, mas não classificada**

Flávio Weinstein Teixeira
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em História-UFPE

**CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO**

RESULTADO FINAL

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica torna público o **Resultado Final da Seleção para o Programa de Pós-Graduação, ano letivo 2016.**

De acordo com o Item 7 do Edital de Seleção publicado no Boletim Oficial Nº 088 de 29 de setembro de 2015, disponível em www.ufpe.br/PROGEP, o número de vagas para o Mestrado é fixado em quarenta (40) e o de Doutorado em trinta (30), as quais serão preenchidas pelos candidatos classificados obedecendo a ordem de classificação.

MESTRADO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1º	Felipe Camargo Marcolino	8,72
2º	Guilherme Boaviagem Ribeiro	8,69
3º	Rodrigo Barros Bernardino	8,61
4º	João Pedro Bezerra Sampaio	8,20
5º	Marianne Stely Peixoto e Silva	8,19
6º	Helen Barboza da Silva	8,15
7º	Victor Hugo de Aguiar Arruda	7,94
8º	Lucas Cabral Fernandes	7,71
9º	Hawson Virgílio Honório e Silva Filho	7,62
10º	Gabriel Liberalquino Soares Lima	7,53
11º	Bruno Vinícius de Araújo Correia	7,31
12º	Karenine de Almeida Japiassu Alves	7,25
13º	Bruno Muller de Carvalho Melo	7,20
14º	Bruno Rafael Ferreira Lopes	7,08
15º	Paulo Fernando de Souza Filho	7,08
16º	Paulo José Nunes Batista dos Prazeres	6,85
17º	Fábio Nunes Bonifácio	6,81
18º	André Gouveia de Figueirêdo	6,80
19º	Giordano José Pinheiro	6,75
20º	Angélica da Silva	6,66
21º	Cinthy Rachel Lopes Moraes	6,62
22º	Marlon Silva Ferreira	6,58
23º	Erik da Cruz Oliveira	6,48
24º	Davidson da Costa Marques	6,41
	Alberto Belarmino Rodrigues (Não classificado)	
	Daniel Soares dos Santos Andrade (Não classificado)	
	Deisy Formiga Mamedes (Não classificado)	
	José Gomes de Sá Carvalho (Não classificado)	
	Marlon Anderson César da Silva (Não classificado)	
	Renata Beatriz Santos de Oliveira (Não classificado)	
	Rodrigo de Paiva Cirilo (Não classificado)	

DOUTORADO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1º	Raphael Tavares de Alencar	8,88
2º	Manuelle Regina Tavares de Oliveira	8,70
3º	Jordana Leandro Seixas	8,55
4º	Thiago Campos Vasconcelos	8,53
5º	Luciano Barboza da Silva	8,50
6º	Aêda Monalizza Cunha de Sousa Brito	8,19
7º	Fábio Rodrigo Pereira dos Santos	8,11
8º	Elias Marques Ferreira de Oliveira	8,08
9º	Leonardo Moraes da Silva	7,88
10º	Israel Aires Costa Leal	7,61
11º	João Raphael Souza Martins	7,39
12º	Érico Leite Cavalcante	6,95
13º	Jonata Campelo de Albuquerque	6,93
14º	José Antonio Pérez de Morales Artiles	6,59
15º	Márcio Severino da Silva	6,17
16º	Artur Muniz Szpak Furtado	6,02
17º	Marcelo Macêdo Alves	5,92
18º	Carlos Eliécer Estupiñan López	4,68
19º	Fania Danitza Caicedo Mateus (Não classificado)	

Cecilio José Lins Pimentel
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica-UFPE

PORTARIA Nº 08/2015-CAA, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

DESIGNAÇÃO

O DIRETOR DO CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE DA UFPE, no uso das suas atribuições estatutárias e regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os docentes abaixo relacionados como membros da Comissão de Pós-Graduação e Pesquisa do Centro Acadêmico do Agreste, com data retroativa a 12 de novembro de 2015:

Prof. Manoel Guedes Alcoforado Neto (Presidente); Prof. Gilson Lima da Silva (Assessor: Coordenador Setorial de Pesquisa); Prof. Renata Maciel de Melo (Representante do Núcleo de Tecnologia); Profa. Kátia Pessoa Nepomuceno (Representante do Núcleo de Formação Docente); Prof. Sandro Guimarães de Salles (Representante do Núcleo de Formação Docente); Profa. Ana Isabel Cavalcanti (Representante do Núcleo de Gestão); Profa. Gislene Micarla Borges de Lima (Representante do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física); Profa. Giuliana Furtado Franca Bono (Representante do Mestrado em Engenharia Civil e Ambiental); Profa. Monaliza de Oliveira Ferreira (Representante do Mestrado de Economia); Prof. José Ayron Lira dos Anjos (Representante do Mestrado em Educação em Ciências e Matemática); Prof. Everaldo Fernandes da Silva (Representante do Mestrado em Educação); Prof. Rodrigo Sampaio Lopes (Representante do Mestrado em Engenharia de Produção); Prof. Augusto César Moreira (Representante Nacional Profissional em Ensino de Física); Prof. Sávia Gavazza dos Santos Pêsoa (Representante do Mestrado em Engenharia Civil e Ambiental); Profa. Sônia Rebouças da Silva Melo (Representante do Mestrado em Economia); Profa. Kátia Calligaris Rodrigues (Representante do Mestrado em Educação em Ciências e Matemática); Profa. Kátia Silva Cunha (Representante do Mestrado em Educação); Prof. Marcelo Hazin Alencar (Representante do Mestrado em Engenharia de Produção); e Prof. Gustavo Camelo Neto (Representante do Núcleo Interdisciplinar de Ciências Exatas e Inovação Tecnológica).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Manoel Guedes Alcoforado Neto
Diretor do Centro Acadêmico do Agreste/UFPE

PORTARIA Nº 020/2015-CAV, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015.

REVOGAÇÃO DE PORTARIA

O DIRETOR DO CENTRO ACADÊMICO DE VITÓRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria de Pessoal nº 4130/2015, publicada no Diário Oficial nº. 212 de 06 de novembro de 2015, e nos termos dos artigos 143 e 153 da Lei 8,112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a Portaria nº. 17, de 28 de agosto de 2015 cujo teor consiste na indicação do Professor Emanuel Souto da Mota Silveira, SIAPE 1324012 para coordenar o Conselho de Coordenação Pedagógica (CCP) do Centro Acadêmico de Vitória.

José Eduardo Garcia
Diretor do Centro Acadêmico de Vitória

PORTARIA Nº 021/2015-CAV, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015.

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

O DIRETOR DO CENTRO ACADÊMICO DE VITÓRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria de Pessoal nº 4130/2015, publicada no Diário Oficial nº. 212 de 06 de novembro de 2015, e nos termos dos artigos 143 e 153 da Lei 8,112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a Portaria nº. 019, de 26 de novembro de 2015 e designar: HENRIQUE NOVAIS MANSUR, Docente, SIAPE nº 1447166, lotado no Centro Acadêmico de Vitória; ANGÉLICA MARIA KAZUE UEJIMA, Docente, SIAPE nº 1546009, lotada no Centro Acadêmico de Vitória; LUIZ MIGUEL PICELLI SANCHES, Docente, SIAPE nº 1546477, lotado no Centro Acadêmico de Vitória; e como secretária MARIA ALEXANDRA PRADO DE OLIVEIRA, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 1854413, lotada no Centro Acadêmico de Vitória, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância encarregada de apurar os fatos ocorridos no Campus Vitória, relatados no Processo nº. 23076.051460/2015-11.

JOSÉ EDUARDO GARCIA
Diretor do Centro Acadêmico de Vitória/UFPE

PORTARIA Nº 020/2015-CAC, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015.

Ementa: Designação de Membro Titular da Comissão Avaliadora

A DIRETORA EM EXERCÍCIO DO CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, nos termos do Artigo 27 da Resolução Nº 03/2014 – Conselho Universitário, publicada no B.O. UFPE, nº 49 (70 Especial), de 25/06/2014, com aprovação do Conselho Departamental do Centro de Artes e Comunicação, na 13ª Reunião Ordinária, realizada em 03 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Designar o professor Flávio Antonio Miranda de Souza, SIAPE 0275694, Professor Titular lotado no Departamento de Expressão Gráfica, para substituir o Prof. Alfredo Adolfo Cordiviola, Professor Titular, SIAPE nº 2291987, lotado no Departamento de Letras, Centro de Artes e Comunicação), para compor, como Membro Titular, a Comissão Avaliadora do Centro de Artes e Comunicação, a partir da publicação desta portaria.

Cristiane Maria Galdino de Almeida
Diretora em exercício do Centro de Artes e Comunicação/UFPE

PORTARIA Nº 021/2015-CAC, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015.

Ementa: Dispensa de Membro Titular da Comissão Avaliadora

A DIRETORA EM EXERCÍCIO DO CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, nos termos do Artigo 27 da Resolução Nº 03/2014 – Conselho Universitário, publicada no B.O. UFPE nº 49 (70 Especial), de 25/06/2014,

R E S O L V E:

Dispensar a pedido, a partir da publicação desta portaria, o Prof. Alfredo Adolfo Cordiviola, Professor Titular, SIAPE nº 2291987, lotado no Departamento de Letras, Centro de Artes e Comunicação, da Comissão Avaliadora do Centro de Artes e Comunicação, constituída pela Portaria de Pessoal n.º 027/2014, publicada no B.O. UFPE nº 49 (123 Especial), de 24/11/2014.

Cristiane Maria Galdino de Almeida
Diretora em exercício do Centro de Artes e Comunicação/UFPE